



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 341

BAHIA - 10 de Novembro de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 075/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** - “DISPOE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”
- **DECRETO Nº 89 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025** - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.460.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

DECRETO Nº 075/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*“DISPOE SOBRE A
TRANSPARÊNCIA DO FERIADO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CLERISTON
UAIDE REIS GUEDES PEREIRA usando das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 18 de novembro, alusivo ao
Dia dos Evangélicos;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado em comemoração
ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal alusivo ao Dia dos Evangélicos,
originalmente comemorado em 18 de novembro, para o dia 21 de novembro de
2025.

Art. 2º Fica mantido o feriado do dia 20 de novembro de 2025, em
comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam
declarados feriados municipais os dias 20 e 21 de novembro de 2025, no âmbito
do Município de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
imediato, revogadas as disposições e contrário.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos - BA, Oliveira dos Brejinhos
– BA, 10 de novembro de 2025.

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 89 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.460.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.460.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1.006 - Pavimentação de Logradouros			
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações			940.000,00
	Total por Ação:		940.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.240.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			450.000,00
	Total por Ação:		450.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		450.000,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.047 - Comemoração de Festividades			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	Total por Ação:		250.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	270.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	2.460.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
1.009 - Construção e Ampliação de Cemitérios	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.010 - Construção. Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	134.000,00
Total por Ação:	134.000,00
1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas	
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	106.000,00
Total por Ação:	106.000,00
2.012 - Pagamentos de Encargos Financeiros e Amortização da Dívida	
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	160.000,00
4.6.90.71.00 / 1706 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	99.000,00
Total por Ação:	259.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
Total por Ação:	249.000,00
2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.067.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
1.036 - Constr. e Ampl. de Unidade Escolares do Ensino Infantil	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
1.037 - Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol	
4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	265.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.042 - Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde	
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	570.000,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
Total por Ação:	677.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada	
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC	
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	876.000,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.068 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Total por Ação:	92.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

Total Anulado: 2.460.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72